



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 035/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 348.850,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 873 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 348.850,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública.	
550 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
640 - 3.3.90.14.00.00 000 – Diária – Pessoal Civil	3.000,00
650 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	20.000,00
710 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	35.000,00
25. 752.0110.2011 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública.	
1010 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	18.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0220.1007 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais.	
1765 - 3.3.90.30.00.00 104 – Material de Consumo.....	6.000,00
1785 - 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	16.500,00
12.367.0240.2017 - Manutenção da Educação Especial	
1830 – 3.1.50.43.00.00 000 Subvenções Sociais	1.580,00
003 – Ensino Fundamental – FUNDEB	
12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	
1870 - 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais	20.000,00
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB	
1950 - 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
1970 - 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

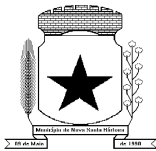
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
2070 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	670,00
006 – Incentivo ao Ensino Superior	
12.364.0230.2022 – Incentivo ao Ensino Superior	
2310 - 3.3.90.14.00.00 000 – Diária – Pessoal Civil	200,00
2330 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	16.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2500 - 3.3.90.14.00.00 303 – Diária – Pessoal Civil	10.000,00
2520 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	90.000,00
10.302.0330.2026 – Manutenção do Consorcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	
2770 - 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3080 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	4.000,00
3130 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição	900,00
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3490 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	3.000,00
TOTAL	348.850,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
300 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.350,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública.	
480 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
620 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	
1520 - 3.3.90.30.00.00 104 – Material de Consumo.....	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1860 - 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB

1960 - 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 45.000,00

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2170 - 3.3.72.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 8.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2470 - 3.1.90.11.00.00 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

099 – Reserva de Contingência

99.999.0440.9009 - Reserva de Contingência

3660 – 9.9.99.99.00.00 000 – Reserva de Contingência 140.000,00

Anulação de Dotações 348.850,00

TOTAL 348.850,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 01 de novembro de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal